

Resolução n. 0001/2015.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 034 de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.397,88(cento e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
04.122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (46)	R\$	13.792,63
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (51)	R\$	16.604,22
04.122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (47)	R\$	2.133,90
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (48)	R\$	20.300,49
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (49)	R\$	11.124,00
15.451.0001.2.005 – Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (45)	R\$	36.888,68
18.541.0001.2.007 – Desenvolvimento da Preservação Ambiental		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (50)	R\$	10.553,96
Total	R\$	111.397,88

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2014:

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 12 de janeiro de 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas
Presidente do CIMCATARINA